



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA NÃO HABILITADOS EDITAIS 01/2022 E 02/2022
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG-IPSM de 04/02/2021), a fim de retificar a publicação no MG nº 164 DE 06/08/2022 – Resumo de Não Habilitados - onde SE LÊ: O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 14 - LEIA -SE: O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36. Data: 08/08/2022.

3 cm -08 1672909 - 1